



ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 8.292 DE 30 DE novembro DE 1984.

ALTERA TARIFA DE TÁXIS DO DISTRITO
FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3º, do artigo 42, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista Resolução do Conselho Interministerial de Preços - CIP,

DECRETA:

Art. 1º - O Serviço de Táxis do Distrito Federal, será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAL

1. BANDEIRA 1 - Uso: das 06:00 às 22:00 horas.

Bandeirada Cr\$ 1.200
Quilômetro rodado Cr\$ 800

2. BANDEIRA 2 - Uso:

- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- nas "corridas" para o Aeroporto;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- aos domingos e feriados;
- em estradas e vias não pavimentadas;
- nos percursos de estradas e vias pavimentadas onde houver sinalização permitindo o uso desta "Bandeira"; e,
- em táxi "Convencional", com mais de 03 (três) passageiros, em qualquer dia e horário.

Bandeirada Cr\$ 1.200
Quilômetro rodado Cr\$ 1.040

Parágrafo Único: - Para efeito deste artigo não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - A hora parada, para efeito de aferição de taxímetro, terá o valor de Cr\$ 4.870.

Art. 3º - Por volume, cujas as dimensões mínimas sejam 60x40x20 cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr\$ 370.

Parágrafo Único - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagens e compras de supermercados, para cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 4º - É obrigatória a afiação da "Tabela de Tarifa" no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Art. 5º - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 05 de dezembro de 1984, revogado o Decreto nº 8174, de 13 de setembro de 1984 e as demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1984

96º da República, e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

REAJUSTES TAXIMÉTRICOS

REAJUSTES CONCEDIDOS NO PERÍODO DE UM ANO

DATA	25.11.83	28.02.84	%	25.05.84	%	13.09.84	%	PROPOSTA P/ DEZEMBRO/84	%
TRIMESTRAL									
BANDEIRADA	Cr\$ 340	Cr\$ 430	26,47	Cr\$ 580	34,88	Cr\$ 780	34,48	Cr\$ 1.200	53,85
KM RODADO	Cr\$ 260	Cr\$ 340	30,77	Cr\$ 470	38,24	Cr\$ 630	34,04	Cr\$ 800	26,98
PERC.MÉDIA			29,24		37,31		34,19		36

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$ 20.000
Semestral..... Cr\$ 10.000

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 15.000
Semestral..... Cr\$ 7.500

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 232.256
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 8.293 DE 30 DE novembro DE 1984.

Altera tarifa do Serviço Especial de Táxis, operado no Aeroporto Internacional de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O Serviço Especial de Táxis, operado no Aeroporto Internacional de Brasília, será realizado de acordo com a Tabela anexa a este Decreto.

Art. 2º - Aplicam-se, no que couber, a esse Serviço Especial de Táxis, as disposições previstas na legislação do Serviço de Táxis do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 05 de dezembro de 1984, revogados o Decreto nº 8.175, de 13 de setembro de 1984 e demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1984
969 da República e 259 de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8293 de novembro de 1984

TABELA DE TARIFA

SERVIÇO ESPECIAL DE TÁXIS

PERCURSO DO AEROPORTO PARA:

TARIFA - Cr\$

01. ASA SUL

- . Quadras com finais 16 a 09
- Setor Policial Sul - FUNCEP - Cemitério
- Campo da Esperança 10.840
- . Quadras com finais 08 a 02 14.140

02. SETOR CENTRAL

Rodoviária-SMHS-SCS-SBS-SAS-SHS-SRTS-
SMHN-SCN-SBN-SAN-SRTN-SHN 19.680

03. ASA NORTE

- . Quadras com finais 02 a 08 19.910
- . Quadras com finais 09 a 16 23.420

04. SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Hotel Turismo 17.010

05. SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE

Setor de Clubes Esportivos Norte-Vila Planalto-
UNB--Setor de Embaixadas Norte-Palácio da Alvorada 23.950

06. LAGO SUL

- . Quadras com finais 01 a 16 (Don Orione) 12.890
- . Quadras com finais 17 a 25 - ESAF 19.070
- . Quadras com finais 26 até a Vila Paranoá 23.360

07. ESTRADA PARQUE PARANOÁ

Setor de Mansões da Estrada Parque Paranoá-
DER DF-Escola de Polícia e Posto Colorado 36.040

08. PENÍNSULA NORTE

Península Norte, quadras com finais 01 a 16 34.750

09. ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Esplanada dos Ministérios e Praça dos Três
Poderes 21.220

10. PRAÇA DO BURITI

Praça do Buriti, Setores Indústria Gráfica,
Garagens Oficiais, Esportivo e Cultural 20.220

11. SETOR MILITAR URBANO

Setor Militar Urbano, Regimento de Cavalaria

- de Guarda e Setor de Armazenagem e Abasteci-
mento Norte 22.790
12. CRUZEIRO VELHO
Cruzeiro Velho, Ceasa e Rodoferroviária 17.790
13. CRUZEIRO NOVO
Cruzeiro Novo, Octogonal, HFA 16.520
14. SETOR DE INDÚSTRIA
Setores de Indústria, Inflamável, Rodoviá-
rio de Cargas e Jôquei Clube 17.910
15. SETOR DE GARAGEM E CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS
Setor de Garagem e Concessionária de Veículos,
Setor de Postos e Motéis, Hípica e Zoológico 14.820
16. GUARA I
Guará I 17.760
17. GUARÁ II
Guará II 15.570
18. NÚCLEO BANDEIRANTE
Núcleo Bandeirante-Metropolitana e Mansões
Park Way 01, 02, 06 e 14 13.550
19. MANSÕES PARK WAY
Mansões Park Way-Vargem Bonita e Motel
Play Time 16.050
20. GAMA
Gama, Granja São Frango, Marinha, Sindacta
e Posto Fiscal 37.810
21. TAGUATINGA
Taguatinga Sul, Quadras QSF, QSE, QSD e
Universidade Católica 23.790
22. TAGUATINGA CENTRO
Taguatinga Centro-Quadras QSA, QSC, QNA,
QNB, QNC e Setor de Garagens 30.750
23. TAGUATINGA NORTE
. Quadras QND, QNF, QNG, QNH, QNJ, QNL e
Setor de Indústria 35.780
. Setor "M" 40.390
24. CEILÂNDIA
. Norte, Centro, Sul e Setor "P" Sul 39.680
. Setores "O" e "P" Norte 44.310
25. BRAZLÂNDIA
Brazlândia e Fassincra 72.080
26. SOBRADINHO
Sobradinho e Fercal 50.220
27. PLANALTINA
Planaltina e Vale do Amanhecer 71.470

DECRETO N.º 8.294 DE 30 DE novembro DE 1984

Altera a Programação Financeira
de Desembolso do Distrito Fe-
deral para o exercício de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das
atribuições que lhe confere o artigo 20, item II,
da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em
vista o disposto no artigo 8º, item II, da Lei nº
7.157, de 05 de dezembro de 1983 e no artigo 47,
da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Programação Financeira de Desembolso
para o exercício financeiro de 1984, aprovada pelo Decreto nº 7.838,
de 29 de dezembro de 1983, fica alterada na forma constante do An-
exo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSE ORNELLAS DESOUSA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.294 DE 30 DE novembro DE 1984

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 1984

COTA FINANCEIRA	TRIMESTRE	I	II	III	IV	TOTAL
PROGRAMA						
Recursos do Tesouro		84.011.104	149.564.427	191.920.756	246.063.879	671.560.166
A Programar						
Receita da Administração						
Indireta e Fundações						38.420.818
T O T A I S		84.011.104	149.564.427	191.920.756	246.063.879	709.980.984

DECRETO N.º 8.295 DE 30 DE novembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor
de Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de
cruzeiros), à dotação do orçamen-
to vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº
7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o
art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan-
ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de
1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº
030.011941/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cul-
tura-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de
Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orça-
mentária:

1602.08482472.842 - Promoções Culturais
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes 7.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo
anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da
Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto
integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DESOUSA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.º 8.296 DE 30 DE novembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 109.810.000 (cento e nove milhões e oitocentos e dez mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 0113.002119/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 109.810.000 (cento e nove milhões e oitocentos e dez mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1902.16885311.907 -Recuperação, Conservação e Melhoria
mento das Rodovias do Sistema Rodov
viário do Distrito Federal

11 - 4.3.1.1 - 01 - Auxílio para Investimento..... 109.810.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o segundo Termo-Aditamento e Re-Ratificação ao Convênio Especial de Cooperação com Compromisso e Delegação de Encargos PG-631/83, celebrado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, junto ao Programa Especial de Vias Expressas-PROGRES.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1984.

96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.º 8.297 DE 30 DE novembro DE 1984.

Altera o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 082.00064/84.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1.984

96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO

E X E R C Í C I O

D E

1 9 8 4

(Cr\$ 1,00)

0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	128.357.997.010	FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....			134.922.439.594
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	72.767.512	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....			29.276.373.698
1600.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	28.175.862	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....			29.276.373.698
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.458.427.098	2.838 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional.....			29.276.373.698
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.798.626.538	PROGRAMA 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....			133.503.000
		SUBPROGRAMA 54 - PESQUISA FUNDAMENTAL.....			133.503.000
		1.884 - Desenvolvimento de Pesq. Educacionais...			133.503.000
		PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.....			68.263.710.000
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR.....			68.263.710.000
		1.808 - Expansão da Mat. do Ens. de Prim. Grau..			2.535.192.000
		1.874 - Reparo e Adap. de Pred. Esc. de Prim. Grau			4.029.577.000
		2.839 - Manutenção do Ens. de Primeiro Grau.....			61.698.941.000
		PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU.....			28.799.171.896
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR.....			28.076.849.896
		2.840 - Manutenção do Ens. de Segundo Grau.....			28.076.849.896
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	6.520.221.600	SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE.....			722.322.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.887.927.000	1.879 - Reparo e Adapt. de Pred. Esc. Seg. Grau.			294.689.000
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	4.887.927.000	1.886 - Expansão da Mat. do Ens. de Seg. Grau...			427.633.000
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.632.294.600	PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO.....			7.773.489.000
		SUBPROGRAMA 213 - CURSO DE SUPLENÇÃO.....			7.763.030.000
		2.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência.....			7.763.030.000
		SUBPROGRAMA 217 - TREINAMENTO DE REC. HUMANOS...			10.459.000
		1.956 - Programa de Enc. Com. nas Cid. Satelites			10.459.000
		PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS...			183.543.000
		SUBPROGRAMA 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA.....			187.543.000
		1.828 - Colônia de Férias.....			187.543.000
		PROGRAMA 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS.....			18.543.000
		SUBPROGRAMA 236 - LIVRO DIDÁTICO.....			18.543.000
		1.881 - Programa do Livro Didático.....			18.543.000
		PROGRAMA 75 - SAÚDE.....			474.106.000
		SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....			255.225.000
		1.882 - Distribuição de Merenda Escolar.....			255.225.000
		SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA..			218.881.000
		1.834 - Programa Integrado de Saúde Escolar.....			218.881.000
T O T A L	134.922.439.594	T O T A L			134.922.439.594

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO DE 1984					(Em Cr\$ 1,00)
0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF							
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS					T O T A L
		PRÓPRIOS FT. 20	G.D.F. FT. 00	TRANSF. DA UNIO FT. 09	CONV.C/OUTROS ORÇOS FT. 23	PARTICIPAÇÃO RECURSOS DA UNIO FT.03	
2.838	Execução das Atividades de Administração do Sis. Educacional	809.907.600	1.216.990.098	27.106.323.000	143.153.000	-	29.276.373.698
2.839	Manut. do Ensino de Prim. Grau	-	385.042.000	53.879.126.000	1.035.393.000	6.399.380.000	61.698.941.000
2.840	Manut. do Ensino de Segundo Grau	220.641.496	325.605.000	27.476.741.000	53.862.400	-	28.076.849.896
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	40.000.000	5.000.000	7.718.030.000	-	-	7.763.030.000
1.808	Expansão da Mat. do Ens. de Primeiro Grau	-	-	672.732.000	455.568.000	1.406.892.000	2.535.192.000
1.828	Colônia de Férias	-	-	-	-	183.543.000	183.543.000
1.834	Programa Integ. de Saúde Escolar	-	-	-	-	218.881.000	218.881.000
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	-	-	-	817.560.000	3.212.017.000	4.029.577.000
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	-	14.589.000	-	-	280.100.000	294.689.000
1.881	Programa do Livro Didático	-	18.543.000	-	-	-	18.543.000
1.882	Distribuição da Merenda Escolar	-	-	-	-	255.225.000	255.225.000
1.884	Desenvol. de Pesq. Educacionais	-	-	-	-	133.503.000	133.503.000
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	-	-	427.633.000	-	-	427.633.000
1.956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	-	-	-	-	10.459.000	10.459.000
T O T A L		1.070.549.096	1.965.769.098	117.280.585.000	2.505.536.400	12.100.000.000	134.922.439.594

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO		1984		(Cr\$ 1,00)	
0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF							
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R			
				DETALHADO	T O T A L		
1.834	Programa de Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0	02	100.831.000	218.881.000		
		3.1.2.0	03	100.831.000			
		3.1.3.2	02	4.246.000			
		3.1.3.2	03	4.245.000			
		4.1.2.0	02	4.364.000			
		4.1.2.0	03	4.364.000			
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	03	355.649.000	4.029.577.000		
		3.1.3.2	03	390.653.000			
		4.1.1.0	03	2.465.715.000			
		4.1.1.0	23	809.000.000			
		4.1.2.0	23	8.560.000			
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	02	56.899.000	294.689.000		
		3.1.3.2	00	14.589.000			
		3.1.3.2	02	7.296.000			
		4.1.1.0	02	215.905.000			
1.881	Programa do Livro Didático	3.2.2.1	00	16.688.554	18.543.000		
		3.1.2.0	00	1.854.446			
1.882	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0	03	188.428.343	255.225.000		
		3.1.3.2	03	66.796.657			
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Eduacionais	3.1.2.0	03	10.960.000	133.503.000		
		3.1.3.1	03	4.460.000			
		3.1.3.2	03	118.083.000			
2.838	Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional	3.1.1.1-01	09	23.921.296.000	29.276.373.698		
		3.1.1.1-02	09	1.307.103.000			
		3.1.1.3	09	1.877.000.000			
		3.1.2.0	00	26.000.000			
		3.1.2.0	20	8.000.000			
		3.1.2.0	23	1.960.000			
		3.1.3.1	23	56.800.000			
		3.1.3.2	00	526.000.000			
		3.1.3.2	20	782.928.000			
		3.1.3.2	23	81.893.000			
		3.2.5.3	09	924.000			
		3.2.8.0	00	364.990.098			
		4.1.1.0	20	18.929.600			
		4.1.2.0	23	2.500.000			
		4.1.2.0	00	300.000.000			
		4.1.2.0	20	50.000			
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1-01	09	45.780.496.000			
		3.1.1.1-02	09	2.113.636.000			
		3.1.1.3	09	5.984.994.000			
	CONT. . .	3.1.2.0	03	2.817.832.521			

		3.1.2.0	23	479.594.000	
		3.1.3.1	03	15.862.000	
		3.1.3.1	23	53.850.000	
		3.1.3.2	03	3.074.998.479	
		3.1.3.2	23	246.212.000	
		3.1.9.2	00	878.000	
		3.2.8.0	00	384.164.000	
		4.1.2.0	03	490.687.000	
		4.1.2.0	23	255.737.000	61.698.941.000
2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1-01	09	25.631.791.000	
		3.1.1.1-02	09	161.625.000	
		3.1.1.3	09	1.683.325.000	
		3.1.2.0	00	230.999.000	
		3.1.2.0	20	90.559.512	
		3.1.2.0	23	50.000.000	
		3.1.3.1	00	35.480.000	
		3.1.3.2	00	41.416.000	
		3.1.3.2	20	7.108.000	
		3.1.3.2	23	3.862.400	
		3.2.8.0	00	17.710.000	
		4.1.1.0	20	77.000.000	
		4.1.2.0	20	45.973.984	28.076.849.896
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	3.1.1.1-01	09	7.179.421.000	
		3.1.1.1-02	09	98.461.000	
		3.1.1.1-01	20	35.150.500	
		3.1.1.3	09	440.148.000	
		3.1.1.3	20	3.349.500	
		3.1.2.0	00	903.000	
		3.1.3.2	20	1.500.000	
		3.2.8.0	00	4.097.000	7.763.030.000
1.828	Colônia de Férias	3.1.3.2	03	183.543.000	183.543.000
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1-01	09	411.304.000	
		3.1.1.3	09	16.329.000	427.633.000
1.956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	3.1.2.0	02	5.040.000	
		3.1.3.1	02	2.521.000	
		3.1.3.2	02	2.898.000	10.459.000
1.808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1-01	09	645.517.000	
		3.1.1.3	09	27.215.000	
		4.1.1.0	03	1.272.512.000	
		4.1.1.0	23	413.568.000	
		4.1.2.0	03	134.380.000	
		4.1.2.0	23	42.000.000	2.535.192.000
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
113.319.085.000		11.042.109.010		6.561.245.584	134.922.439.594

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ARMINDA MORAES FULGÊNCIO, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-22, matrícula nº 00.861-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1984

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo Salário-Família
NOME: RITA DE CÁSSIA TEODOSIO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 23.200-9
PELO DEPENDENTE: THIAGO SANTOS DE BARROS, filho nascido em 02/07/84. A partir de 01/11/84.

DESPACHO: Concedo Salário-Família.

NOME: MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 17.609-5

PELO DEPENDENTE: LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS, esposa. A partir de 14/11/84, por ter contraído matrimônio nesta data.

DESPACHO: Concedo Salário-Família

NOME: VALÉRIA MARIA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 25.249-2

PELO DEPENDENTE: CAROLINA HENRIQUES C. DE ABREU, filha nascida em 27/02/82. A partir de 06/11/84.

DESPACHO: Concedo Salário-Família

NOME: VALÉRIA MARIA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 25.249-2

PELO DEPENDENTE: ERICA HENRIQUES C. DE ABREU, filha nascida em 27/03/84. A partir de 06/11/84.

Brasília, 22 de novembro de 1984

JERONIMO DUARTE

Seção de Pessoal/DAG/SEG

Chefe

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR BENJAMIM ECHEBARRIE, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-17, matrícula nº 15.749-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 02.645-X, Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31.12.84, por motivo de férias do titular.

Brasília, 23 de novembro de 1984.

ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE :

DESIGNAR VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mestre de Obras Civis, Código Art -504.D, Referência NM-27, matrícula nº 16.241-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.512-8, Encarregado do Setor de Reprografia, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31.12.84, por motivo de férias do titular.

Brasília, 23 de novembro de 1984.

ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR DIONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO, Técnico de Administração, Código NS-715.B, Referência NS-13, matrícula nº 04.581-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA LUIZA COUTO COELHO NETTO, matrícula nº 19.642-8, Chefe do Serviço de Exame e Consolidação de Programa, Código LT-DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31.12.84, por motivo de férias da titular.

Brasília, 28 de novembro de 1984

SILVANO BONFIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HERLI BARBOSA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 24.532-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Informação e Estatística, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.12.84.

Brasília, 30 de novembro de 1984

SILVANO BONFIM

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 18.03.81, MARIA CARLOS MOREIRA, Agente Administrativo, LT-SA-401.A, Referência NM-20, matrícula 21.582-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela seção de Normatização do Controle da Execução do Orçamento — Programa Governamental, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento — Programa Governamental, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1984

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/SEG, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, Assistente, Código DAI-112.3, matrícula nº 15.052-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31.12.84, por motivo de férias do titular.

Brasília, 29 de novembro de 1984

PEDRO GÔES MONTEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 102 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, itens I e II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Procuradoria Geral do Distrito Federal, funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação e supressão das funções em comissão ali indicadas.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 102, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
PROCURADORIA GERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	1a. SUBPROCURADORIA GERAL DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Seção de Contratos e Convênios	FC-05	01	1a. SUBPROCURADORIA GERAL DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Seção de Contratos e Convênios	DAI-111.3
01	3a. SUBPROCURADORIA GERAL DIVISÃO DE ASSUNTOS PATRIMONIAIS	FC-04	01	3a. SUBPROCURADORIA GERAL DIVISÃO DE ASSUNTOS PATRIMONIAIS	DAI-112.3
01	Assistente DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	FC-04	01	Assistente DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DAI-112.3
01	Assistente	FC-04	01	Assistente	DAI-112.3

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLARICE DE FRANÇA SUARES, Assessora da Assessoria de Planejamento — SEA, matrícula 18.594-9, Código DAS-102.2, para substituir RONALDO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral — SEA, matrícula 15.180-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1983, no período de 01 a 30 de dezembro de 1984.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.008.668/84

INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER

ASSUNTO: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

RELATORA: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar o Plano de Cargos e Salários da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, nos termos em que se acha consubstanciada a proposta, atendidas as disposições constantes no Decreto nº 7.862, de 20 de janeiro de 1984 e na Resolução Normativa nº 09, deste Colegiado;

2 — Recomendar a entidade a observância do item 12, da Resolução Normativa nº 09, conforme despacho da área orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de outubro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 16 de novembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSO Nº: 030.010.326/84

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

ASSUNTO: CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL — CPP

RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Aprovar, com base no Parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os termos do acordo coletivo a ser celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de novembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 16 de novembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE

FUNDO - IDR

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO/IDR,
PARA O EXERCÍCIO DE 1984

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO em, Cr\$ 1,00.	
	ANTERIOR	ATUAL
1 - Execução de treinamento e testagem de novas metodologias de Desenvolvimento de Recursos Humanos	60.923.182	85.923.182
2 - Recrutamento e seleção de pessoal e processo para a sua modernização	128.014.000	233.850.658
3 - Reequipamento das unidades componentes do IDR	79.058.577	74.058.577
4 - Custear outras despesas do IDR a fim de dotá-lo das condições indispensáveis ao atendimento de suas finalidades	10.000.000	35.000.000
TOTAL	277.995.759	428.232.417

Aprovo a Reformulação do Plano de Aplicação do FUNDO/IDR, para o exercício de 1.984.

Em, 30 de novembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
GOVERNADOR

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO FUNDO/IDR.

EXERCÍCIO DE 1.984

Em, Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL
ATIV/2105	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	198.937.182	155.236.968	354.174.150
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	45.025.034	20.000.000	65.025.034
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.100.539	35.236.968	37.337.507
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	151.811.609	100.000.000	251.811.609
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL	79.058.577	-	74.058.577
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.947.977		66.947.977
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DO CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	7.110.600	-	7.110.600
		277.995.759	155.236.968	428.232.727

Brasília, 27 de novembro de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL PINHEIRO, Chefe da Seção Financeira — DP/DAP/SEA, matrícula 9.704-7, Código DAI-111.3, para subs-

tituir LUTERO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Pessoal — DAP/SEA, matrícula 08.298-8, Código DAS-101.2, por motivo de licença médica, no período de 01 a 30 de dezembro de 1984.

Brasília, 27 de novembro de 1984

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item 8º do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OCTACILIO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula 24.567-4, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL PINHEIRO, Chefe da Seção Financeira — DP/DAP/SEA, matrícula 9.704-7, Código DAI-111.3, por se encontrar substituindo o Chefe da Divisão de Pessoal-DAP/SEA, no período de 01 a 30 de dezembro de 1984.

Brasília, 27 de novembro de 1984.

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAUL ALVES DE SOUZA, Chefe da Seção de Registro de Veículos, matrícula 17.528-5, Símbolo FC-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ONOFRE DE SÁ, Diretor da Divisão de Registro e Controle de Veículos — CSTI/SEA, matrícula 11.935-0, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 25.11 a 10.12.84.

Brasília, 26 de novembro de 1984.

JOÃO GONÇALVES NETTO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ANA LÚCIA AZEVEDO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, matrícula nº 19.134-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer Função de Confiança de Secretário Executivo, Código LT-DAS-102.1, do Gabinete do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1984

CELSO ALBANO COSTA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA LÚCIA AZEVEDO, Agente Administrativo, matrícula 19.134-5, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Finanças.

Brasília, 29 de novembro de 1984

ADENOR DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/84-DPR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1984

Estabelece normas para exclusão de contribuintes do "Regime de Apuração e Recolhimento Simplificado — RARS", de que trata a Seção IV, Capítulo VIII, Título I, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 28/79-SEF, de 30 de novembro de 1979,

RESOLVE:

1. O contribuinte incluído no Regime de Apuração e Recolhimento Simplificado — RARS, de que trata a Seção IV, Capítulo VIII, Título I, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, poderá ser excluído do mesmo, a requerimento próprio, dirigido à Divisão de Receita de sua circunscrição, onde constará:

1.1 — Demonstrativo das aquisições de mercadorias feitas nos últimos doze meses, contendo:

- a — valor das entradas;
- b — valor dos créditos de ICM;
- c — valor agregado;
- d — valor das saídas;
- e — valor dos débitos de ICM;
- f — valor do ICM recolhido.

1.2 — Relação das mercadorias em estoque na data do requerimento, contendo:

- a — unidade;
- b — quantidade;
- c — descrição das mercadorias;
- d — valor unitário;
- e — valor total.

2. Apresentado o requerimento à Divisão de Receita, após sua conferência e instrução e verificação do estoque declarado, será proferida decisão pelo Diretor do Órgão, observados os requisitos constantes do Regulamento do ICM.

2.1 — Nas decisões favoráveis ao contribuinte, o Diretor da Divisão de Receita poderá autorizar o abatimento de até 1/10 (um décimo) do valor do estoque apurado, do montante das saídas mensais, até sua completa exaustão.

3. Ficam os Diretores das Divisões de Receita, do Departamento da Receita, dentro de suas respectivas circunscrições, independente de manifestação do contribuinte, autorizados a excluir firmas individualizadas, do Regime de Apuração e Recolhimento Simplificado — RARS, nos termos do disposto nesta Ordem de Serviço.

4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, aplicando-se aos casos em andamento no Departamento da Receita.

Brasília, 21 de novembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.12.84, MARLENE DUARTE CARDOSO, Fiscal de Tributos, matrícula 07.613-9, Código TAF-303.C, Referência NS-18, da função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111.3, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de novembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.12.84, MARLENE DUARTE CARDOSO, Fiscal de Tributos, matrícula 07.613-9, Código TAF-303.C, Referência NS-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de novembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.12.84, VALDIR SANTOS, Controlador da Arrecadação, matrícula 00.638-6, Código TAF-302.B, Referência NS-15, para exercer a função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111.3, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de novembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/84-DpR/SEF-EX

Exclui inscrição de contribuintes do ICM indevidamente cancelada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

DECLARA:

EXCLUÍDA da relação a que se refere o ATO DECLARATÓRIO nº 08/84-DpR/SEF-CI, de 10 de setembro de 1984, publicado no SUPLEMENTO ao Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 19 de setembro de 1984, a inscrição nº 07075186-2, em nome de BARE LANCHONETE TOT'S LTDA., estabelecida à SEUPN 509, Conjunto "D", Loja 13, Brasília-DF, por ter sido indevidamente cancelada.

Publique-se.

Brasília, DF, 26 de novembro de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983,

RESOLVE:

Designar EUSTÁQUIO PESSOA, matrícula nº 22840-0, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Cadastramento, Código LT-DAI-111.2, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do DF.

Brasília, 28 de novembro de 1984

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

REQUISICAO Nº: 137 a 140/84

INTERESSADO: ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA e outros

ASSUNTO: Diárias de viagem e gastos com combustível

DESPACHO

I — De acordo. Concedo 05 (cinco) diárias, no valor de Cr\$ 615.975, ao Agente de Polícia ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 20.756-X; 05 (cinco) diárias, no valor de Cr\$ 615.975, ao Agente de Polícia MARCELINO JOSÉ CÂNDIDO, matrícula nº 20.600-8; 05 (cinco) diárias, no valor de Cr\$ 615.975, ao Agente de Polícia ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS, matrícula nº 23.496-6; e 05 (cinco) diárias, no valor de Cr\$ 615.975, ao Agente de Polícia ADAUCTO DE SIQUEIRA CARVALHO, matrícula nº 20.340-8, os quais se deslocarão desta Capital com destino às cidades de Ribeirão Preto/SP, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Benfica/RJ, Belo Horizonte/MG, e

Pirapora/MG, no absoluto interesse do serviço, no dia 22 de novembro de 1984, retornando em 28/11/84., Cr\$ 615.975.

II — Ao DAG, para providenciar.

III — Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1298, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 26 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROBERTO MAGNO DE MATOS, Assistente da Gerência de Administração Geral — GAGE, matrícula 00.069-8, Código LT-DAI-NS-112.3, Classe "A", Referência NS-09, do Quadro de Pessoal do DETRAN, para substituir ADOLPHO JOVITA FRAGA, Gerente de Administração Geral — GAGE, matrícula 00.652.1, Código LT-DAS-101.3, por motivo de licença médica no período de 26 a 30.11.84.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constantes do Anexo, das Funções em Comissão ali indicadas.

Brasília, 28 de novembro de 1984

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

A N E X O
PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984
PROCURADORIA GERAL

N O M E	C A R G O	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
ELZA FERREIRA DE MELO	Agente Administrativo	SA-401.C	NM-27	08.125-6	Chefe da Seção de Contratos e Convênios, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria Geral.
AFONSO FERRO COSTA	Agente Administrativo	LT-SA-401.B	NM-24	18.494-2	Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª Subprocuradoria Geral.
FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO	Telefonista	NM-818.S	NM-19	13.600-X	Assistente da Divisão de Administração Geral.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83, e de acordo com o item II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO, Telefonista, matrícula 13.600-X, Código NM-818.S, Referência NM-19, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984

PAULA NEY FIGUEIREDO

1ª SUBPROCURADORIA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O 1º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR ELZA FERREIRA DE MELO, Agente Administrativo, matrícula 08.125-6, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Código DAI-111.3, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984.

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

3ª SUBPROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O 3º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR AFONSO FERRO COSTA, Agente Administrativo, matrícula 18.494-2, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
A CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, tendo em vista que a concessão dos credenciamentos anteriores em caráter precário e temporário vencerá em 31 de dezembro do ano corrente, torna ciente a todos os interessados que pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 1º de dezembro de 1984, estarão abertas as inscrições para CREDENCIAMENTO NAS FUNÇÕES DE DESPACHANTES, para prestação de serviços a terceiros, junto a este Órgão, na forma estabelecida pela Instrução de Serviço nº 1.310/84-DETRAN-DF, de 28 de novembro de 1984, devendo os interessados, no ato da inscrição atenderem os requisitos constantes dos itens: 1, 1.1, 1.2, 1.3, 2, 2.1, da citada Instrução de Serviço.

A documentação com o requerimento de inscrição deverão ser dirigidos à Direção-Geral desta Autarquia e entregues no Protocolo, podendo qualquer esclarecimento complementar, ser obtido na Chefia do Gabinete.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral do DETRAN-DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 003/84-DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, convoca os contribuintes relacionados, em anexo, para comparecerem à sua sede, localizada no SCRS Avenida W-3 Sul, Quadra 508, Bloco "A", nº 21, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições, junto ao Fisco do Distrito Federal.

O não atendimento ao presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício, das inscrições relacionadas no anexo ao presente Edital, na forma do disposto no artigo 100, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 e inciso I, do parágrafo único do artigo 53, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, bem como na declaração de inidoneidade dos documentos fiscais, emitidos pelos contribuintes em anexo referenciados.

WALDEMAR MACHADONETTO

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/84

<u>DRB</u>	<u>DRP</u>	<u>SFF</u>	
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO - TCM	Nº DE INSCRIÇÃO - TSS	RAZÃO SOCIAL
01-	070822135-6	-	ABM Calçados Ltda.
02-	07079981-4	-	A.G. Confecções Ltda.
03-	07074762-8	-	Al Garcia Keijock
04-	-	044.798-1	Alvorada Promoções e Repr. Ltda.
05-	07077739-0	-	Arca-Artigos n/ Presentes Ltda.

06-	07061028-2	-	Augusto e Gomes Ltda.
07-	-	038.770-3	Auto Escola Modelo Ltda.
08-	07077807-2	-	Bar e Restaurante e Lanchonete Universal Ltda.
09-	07081494-5	-	Bom Ar Com. e Repres. de Peças e Serviços Ltda.
10-	07070058-3	035.098-8	Brasília Carros Ltda.
11-	07081340-0	052.496-0	Brasília Esportiva Ltda.
12-	07069931-3	035.222-0	Brassete Com. de Imóveis e Repr. Ltda.
13-	07082425-8	-	Carlos Eduardo de Carvalho Alves
14-	07077687-3	-	Casa Pabelo Ltda.
15-	07069380-3	033.492-0	Célia Amália Alves da Silva
16-	-	003.671-0	Cia. T. Janer Com. e Ind. Ltda.
17-	07082134-8	-	Confecções Ebony Ltda.
18-	07076798-0	-	Confecções Jeans Ele e Ela Ltda.
19-	07077673-3	047.998-0	Cristal Esportiva e Tabacaria Ltda.
20-	-	046.279-4	Dança Forma Movimento Ltda.
21-	07059475-9	-	Depósito Gaúcho de Calçados Ltda.
22-	07069447-8	035.037-6	Diplomata Fotografias Ltda.
23-	07061895-0	-	Edson Pereira Alves
24-	-	053.050-1	Foto Itamaraty Ltda.
25-	07076705-0	-	Francisco Eudes Clerindo Ferreira
26-	07082185-5	052.625-3	Fries e Prado Ltda.
27-	07076576-6	-	Galeria de Artes e Molduras Ltda.
28-	-	040.613-4	GR-Bureaux de Serviços Ltda.
29-	07074805-5	048.284-1	Guilherme Ind. e Com. de Roupas Ltda.
30-	-	038.068-0	Inn Turismo Ltda.
31-	07075383-0	-	Irmãos Holanda Ltda.
32-	07052284-7	-	Itebra-Contr. e Inst. Técnicas Ltda.
33-	07051892-0	-	Ivo e Martins Ltda.
34-	07073264-7	-	J. da C. Ferreira Irmão
35-	07076773-4	-	José João Ferreira dos Santos
36-	07065271-6	-	José Ilmar Vieira de Souza
37-	07053364-4	-	Joseli P. El Ahmar
38-	07081247-0	051.085-0	Lins e Leão Ltda.
39-	07077659-8	-	L.V. Costa e Cia. Ltda.
40-	-	053.270-0	Lobitos Boutiques Ltda.
41-	07067470-7	030.326-2	Lopstor-Casa de Chô Ltda.
42-	07069892-2	-	Luiz Correia Viega
43-	07076985-7	-	Macro Confecções Ltda.
44-	07081369-8	052.550-8	Magel Assistência Técnica de Máq. de Lavar Ltda.
45-	07069432-0	-	Mobrin Móveis e Brinquedos Infantis Ltda.
46-	07074437-5	043.141-4	Montezza Emprazamentos e Comércio Ltda.
47-	07081558-5	-	My Brasília Ind. e Com. Material Cirúrgico Ltda.
48-	-	047.397-4	New Color Pintura Ltda.
49-	07075480-2	044.029-1	Ótica Veiga Ltda.
50-	07054749-1	-	Octávio de Oliveira Júnior
51-	07077708-0	-	Ótica Memphis Ltda.
52-	07076742-3	-	Paes e Barros Ltda.
53-	07076740-0	-	Paloma Presentes Ltda.
54-	07077612-1	-	Panelar Com. de Alumínio Ltda.
55-	07062390-2	-	Panelaria e Coniadora Sena Ltda.
56-	07006432-6	-	Papelaria Vencedora Ltda.
57-	07063251-0	-	Paraíso das Flores Ltda.
58-	07006311-7	005.686-9	Paunil Paisagismo Unidos Ltda.
59-	07080154-1	-	Proluz Iluminação e Elétric. Ltda.
60-	07073030-0	-	Régis Bar Ltda.
61-	07075367-9	-	Restaurante Bambu Ltda.
62-	07066162-8	-	Restaurante e Choperia Kuo Pin Ltda.
63-	07082169-0	-	Rodrigues, Rodrigues e Bêu Ltda.
64-	07089974-1	049.404-1	Sans Souci Boutique Ltda.
65-	07077582-6	047.354-0	Sertal-Ind. Com. De Cereais Sert. Ltda.
66-	07074180-8	042.566-0	Servil Com. Serv. e Rep. Ltda.
67-	07076720-3	-	Softy-Artigos de Vestuário Ltda.
68-	07004099-0	-	Somarê Construções e Ref. Ltda.
69-	07077801-9	-	Sucupira Móveis Ind. e Com. Ltda.
70-	07088182-0	056.458-3	Teliv-Cevand de Apar. e Linhas Telec. Ltda.
71-	07085776-9	-	Uramar Bezerra de Aquino
72-	07077644-0	-	Valdir Peixoto Pereira e Cia. Ltda.
73-	07077541-0	-	Vidrearia Planalto Ltda.

rba/MBA/GPBC/SIEF/DRB

Em 22/10/84

Waldemar Machado Netto

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO PARA MÉDICO CARDIOLOGIA, CONFORME EDITAL Nº 005/84-FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	MÁRCIA TERESA DE SOUSA RODRIGUES	81,40
2º	PEDRO NERY FERREIRA JÚNIOR	78,00
3º	CRISTINA SCHNEIDER	77,60
4º	EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE	76,80
5º	ADALBERTO EDUARDO STOCO	75,40
6º	OSÓRIO LUÍS RANGEL DE ALMEIDA	73,60
7º	EUSTAQUIO FRANCO CARVALHO	72,80
8º	CARLOS ROBERTO DE LIMA GANTOIS	69,00
9º	GETO ARTIAGA LIMA E SILVA	68,20
10º	RENAN LINS ALVES DA CUNHA	68,20
11º	JOSÉ CARLOS MENDONÇA MENDES	66,00
12º	MARISA CARLA DE MATOS QUEIROZ	63,00

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/84-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em 01/11/84.

ANTÔNIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em 05/11/84.

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÔA
Presidente da F.H.D.F.

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "ODDF" de 07.11.84 (Suplemento), pág. 23).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE ASCENSÃO FUNCIONAL PARA ANALISTA DE SISTEMA, CONFORME EDITAL Nº 006/84 - FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	JOSÉ RUY DE CARVALHO DENEZ	79,60

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 006/84-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em 21/11/84

ANTÔNIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em 21/11/84

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÔA
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE ASCENSÃO FUNCIONAL PARA PSICÓLOGO
CONFORME EDITAL Nº 006/84 - FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	MARIA LUISA ALVES DA COSTA	75,00
2º	BEATRIZ MARIA GONZ	60,60

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 006/84-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em 21/11/84

ANTÔNIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em 21/11/84

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÔA
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE ASCENSÃO FUNCIONAL PARA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 006/84 - FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	MESSIAS FERNANDES MOTTA	80,50
2º	ARAY PINHEIRO CAVALCANTI	79,00
3º	GENILZA CASEMIRO LOURENÇO	78,50
4º	FRANCISCO GILSON PINHEIRO	74,70
5º	ACRISIO RODRIGUES	69,90
6º	ANTÔNIO CLAUDIO DE ARAÚJO	68,50
7º	ALCINA ROSAS DE ARRA LÊO COSTA	68,40
8º	ROGÉRIO AUGUSTO CALDERON RAMOS	68,20
9º	ELICÉA OLIVEIRA RAMOS	66,90
10º	VERA LUCIA PESSOA C. TAVARES	65,50
11º	MARIA IRENE SANTIAGO MOREIRA	64,50
12º	DAVI JULIO DO NASCIMENTO	63,00
13º	JOEL TELES DE FARIA	63,00
14º	EVA MARIA CAIXETA DE LIMA	61,50

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 006/84-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em 21/11/84

ANTÔNIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em 21/11/84

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÔA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 008/84

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que estarão abertas as inscrições do concurso público para o preenchimento de vagas na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01 — ESPECIALIDADES MÉDICAS:

1.1 — Anatomia Patológica, Anestesiologia, Broncoesofagologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Hemoterapia, Medicina Física e Reabilitação, Nefrologia, Neurologia, Traumatologia e Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pediatria, Radiologia, Oncologia Clínica.

02 — ESPECIALIDADES DE NÍVEL MÉDIO:

2.1 — Técnico em Radiologia — FHDF, Técnico de Laboratório — FHDF (área de Hematologia e Hemoterapia), Técnico de Laboratório — FHDF (área de Patologia Clínica).

03 — INSCRIÇÕES:

3.1 — Período: 17 a 21.12.84

3.2 — Horário: Das 14:00 às 17:00 horas

3.3 — Local: Auditório José Carlos Carneiro de Mendonça (antigo CISB), em frente à Emergência do Hospital de Base do D.F., — Setor Médico Hospitalar Sul Brasília-DF., — CEP: 70.334.

04 — EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÕES:

4.1 — Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 anos e máxima de 50 anos completos.

4.2 — Poderão se inscrever, também os portugueses, desde que amparados pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com gozo dos direitos políticos, na forma do disposto nos Decretos números 70.391 e 70.436/72.

4.3 — Se de outra nacionalidade comprovar sua permanência regular e definitiva no País, nos termos da legislação em vigor.

4.4 — O candidato pagará taxa de inscrição a favor da FHDF das seguintes formas:

4.4.1 — Inscrições realizadas em Brasília-DF, efetuar pagamento em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília, conta nº 800.623-5.

4.4.2 — Inscrições através do correio, emitir Ordem de Crédito Bancário a favor da FHDF para o Banco Regional de Brasília, conta nº 800.623-5, Agência Setor Comercial Sul — Brasília-DF.

4.5 — Valor da taxa de inscrição:

4.5.1 — Especialidades Médicas: Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros).

4.5.2 — Especialidades de Nível Médio: Cr\$ 8.000 (oito mil cruzeiros).

4.6 — Documentação exigida dos candidatos no ato da inscrição:

4.6.1 — Apresentar:

a) Carteira de Identidade;

b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

c) termo de procuração legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever;

d) assinar declaração no ato da inscrição, afirmando que possui os documentos comprobatórios especificados no Edital no subitem 4.6.2 sob as penas da Lei, nulidade da inscrição e desclassificação no concurso.

4.6.2 — Documentos necessários aos candidatos, após habilitação:

a) Carteira de Identidade;

b) Carteira de Trabalho;

c) Título de Eleitor e prova de estar quites com o serviço militar;

d) Registro no Conselho de Classe;

e) Diploma de nível superior compatível com a especialidade do concurso a que se submeteu o candidato;

f) O candidato de nível médio, terá que comprovar a escolaridade de 2º grau e habilitação nos cursos a que se submeteu.

4.6.3 — Será permitida a inscrição pelo Correio, desde que o candidato envie para a Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, Edifício Pioneiras Sociais, sala 102 — SMHS — Brasília-DF, CEP: 70.334, no período determinado de 17.12.84 a 21.12.84, fotocópia da Carteira de Identidade e original da ordem de crédito bancário em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com os subitens 4.6.1, 4.6.2. Deve ainda o candidato enviar juntamente com a documentação de inscrição a indicação da especialidade a que se candidata.

4.6.4 — O candidato que fizer inscrição pelo Correio, deverá comparecer à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da FHDF, Edifício Pioneiras Sociais sala 102, Brasília-DF, em 01 (um) dia útil antes da realização da prova escrita, a fim de apanhar o Cartão de Identificação e assinar a declaração afirmando que possui os documentos comprobatórios especificados no Edital no subitem 4.6.2, sob pena de nulidade da inscrição.

4.6.5 — Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

4.6.6 — Ao se inscrever, pessoalmente, através de procuração legal ou pelo correio, o candidato receberá cópia deste Edital, programa e/ou bibliografia, bem como o Cartão de Identificação necessário ao seu comparecimento às provas ou para tratar de assuntos relativos ao concurso junto à DSA/DRH.

4.6.7 — Não se aceitará, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6.8 — Não poderão se inscrever no presente concurso pessoas que tiveram seus contratos rescindidos com a FHDF, por justa causa, que tenha demanda judicial contra a Fundação e ter sido dispensado durante o estágio probatório ou na vigência do contrato experimental.

4.6.9 — O candidato que prestar declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes.

4.6.10 — Não será permitida duplicidade de contrato na FHDF, podendo os ocupantes da Tabela de Empregos Permanentes prestar o referido concurso simplesmente para efeito de título ou mudança de especialidade.

4.6.11 — A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes inscrições e o compromisso de aceitá-las.

4.6.12 — A documentação que vier pelo correio incompleta e ou faltando o recibo original da Ordem de Crédito Bancário relativo ao pagamento da inscrição não será aceita.

05 — DAS PROVAS DE SELEÇÃO:

5.1 — O concurso contará de uma prova escrita, objetiva, de conhecimento específico e de uma prova prática e/ou oral de acordo com o programa ou bibliografia, valendo estes critérios para todas as especialidades constantes no presente Edital.

5.2 — Ambas as provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3 — A prova escrita das especialidades abaixo relacionadas será realizada no dia 29.12.84.

5.3.1 — Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Nefrologia, Neurologia, Traumatologia e Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Técnico de Radiologia — FHDF, Técnico de Laboratório — FHDF (área de Hematologia e Hemoterapia), Técnico de Laboratório — FHDF (área de Patologia Clínica).

5.4 — A prova escrita das especialidades listadas abaixo será realizada dia 05.01.85.

5.4.1 — Anatomia Patológica, Anestesiologia, Broncoesofagologia, Hemoterapia, Medicina Física e Reabilitação, Patologia Clínica, Radiologia, Oncologia Clínica.

5.5 — O local e o horário da prova prática e/ou oral serão divulgados por ocasião da realização da prova escrita.

5.6 — Somente os candidatos aprovados com o mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova escrita, serão submetidos à prova prática e/ou oral.

5.7 — O local e horário das provas escritas serão divulgados através de nota nos quadros de avisos localizados no interior do antigo — CISB, situado em frente à Emergência do Hospital de Base do DF, nos dias 27 e 28.12.84 para as provas realizadas dia 29.12.84 e nos dias 03 e 04.01.85 para as provas realizadas dia 05.01.85.

06 — REGRAS DISCIPLINARES:

6.1 — O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início munido de caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação, sem o que não poderá ter acesso ao local das provas.

6.2 — Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

6.3 — Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.

6.4 — Será excluído do concurso o candidato que:

6.4.1 — Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados.

6.4.2 — Comunicar-se com outro candidato na prova ou se ausentar sem prévia autorização.

6.4.3 — Não comparecer a qualquer das provas.

07 — DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

7.1 — Não será concedida a vista de prova. Após o encerramento de todas as provas escritas que estejam sendo realizadas o candidato encontrará, no local o gabarito correto das mesmas.

7.2 — O resultado das provas escritas realizadas no dia 29.12.84, será divulgado no corredor interno do antigo — CISB em frente à Emergência do HBDF, dia 03.01.85 às 10:00 horas.

7.3 — O resultado das provas escritas realizadas no dia 05.01.85, será divulgado, também no Auditório José Carlos Carneiro de Mendonça (antigo - CISB), em frente à Emergência do HBDF, dia 08.01.85, às 10:00 horas.

7.4 — Quando da publicação das listagens dos candidatos será afixado o gabarito da banca e a respectiva prova.

08 — DIREITOS A RECURSO:

8.1 — A partir da divulgação do resultado da prova escrita, o candidato que não concordar com o resultado poderá entrar com recurso junto à DSA/FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão de forma concisa, de acordo com o estabelecido no subitem seguinte:

8.1.1 — Fica estipulado o prazo para entrada de recurso da prova escrita, nas seguintes datas:

a) resultados de provas divulgados no dia 03.01.85, o recebimento dos requerimentos de recursos será até 17hs. do dia 04.01.85.

b) resultados de provas divulgados no dia 08.01.85, o recebimento dos requerimentos de recurso será até 17hs. do dia 09.01.85.

8.1.2 — O requerimento de recurso, após o visto da DSA, deverá ser dado entrada, pelo candidato, na Seção de Protocolo Geral da FHDF, sala 103, do Ed. Pioneiras Sociais, obedecidas as datas e horários dos dois subitens anteriores a este.

8.1.3 — Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

8.1.4 — O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela DSA.

8.1.5 — No recurso o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição, sob pena de liminar indeferimento.

8.1.6 — O candidato não terá direito a recurso na prova prática e/ou oral.

8.1.7 — Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda modificar o critério da correção e julgamento da prova escrita.

8.1.8 — A Banca Examinadora terá 02 (dois) dias úteis de prazo após o recebimento de recursos para proferir decisão.

8.1.9 — Os resultados de recurso das provas escritas, realizadas dia 29.12.84, serão dados a conhecer dia 09.01.85, e das provas escritas, realizadas dia 05.01.85, serão dados a conhecer dia 14.01.85 das 14 às 17 horas, na Seção de Protocolo Geral, sala 103, do Edifício Pioneiras Sociais.

8.1.10 — É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do recurso interposto, antes da prova prática e/ou oral.

8.1.11 — Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, os candidatos poderão recorrer à Diretora da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.

09 — NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 — A nota final dos candidatos será a média ponderada das provas escritas e prática e/ou oral, tendo como pesos 6 e 4, respectivamente.

9.2 — O candidato que não obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos em cada uma das provas escrita e prática e/ou oral, será reprovado.

9.3 — A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final.

9.4 — Havendo empate, terá melhor classificação o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) for mais idoso.

10 — JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:

10.1 — Contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

10.2 — Médicos-FHDF, na especialidade: Anatomia Patológica, Anestesiologia, Broncoesofagologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Hemoterapia, Medicina Física e Reabilitação, Nefrologia, Neurologia, Traumatologia e Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pediatria, Radiologia, Oncologia Clínica, Ref: 41, 24 (vinte e quatro) horas semanais; Cr\$ 799.403 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e três cruzeiros).

10.3 — Técnico em Radiologia — FHDF, Técnico de Laboratório — FHDF (área de Hematologia e Hemoterapia), Técnico de Laboratório — FHDF (área de Patologia Clínica), Ref. 26, 24 (vinte e quatro) horas semanais, Cr\$ 442.399 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros).

11 — DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 — O concurso terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

11.2 — Terá validade para efeito de inscrição, somente a especialidade constante no Edital.

11.3 — O presente concurso será supervisionado pelo I.D.R.

11.4 — A convocação dos candidatos poderá ser feita por carta, telegrama ou expediente interno.

11.5 — O resultado final do concurso será publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal".

11.6 — O candidato interessado em comprovante de aprovação no concurso deverá adquirir o exemplar do DODF onde foi publicado o resultado final.

11.7 — A alteração de endereço dos candidatos deverá ser comunicada à DSA/DRH; caso contrário a FHDF não se responsabilizará quanto à chamada do candidato.

11.8 — Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 27 de novembro de 1984.

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA
Presidente da F.H.D.F.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 81/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, CLASSE 0801.

Data: 06.12.84 — Horário: 10.30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafo.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 28 de novembro de 1984

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AVISO N° 095/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 156/84-IDR, publicado no DODF n° 182 de 20.09.84,

RESOLVE:

1) comunicar que o resultado, após recurso da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h do dia 30.11.84;

2) convocar os 1.000 (mil) primeiros candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, para a Prova Escrita de Redação Oficial, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 08/12/84

HORÁRIO: 14h 30min

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LOCAL

1º a 660º	Centro Educacional n° 02 — GIS NO SGAN — Quadra 908 Ao lado do CEUB — Brasília-DF
661º a 1000º	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR SGO — Área Especial n° 01 Brasília-DF.

OBS.:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da prova, munidos de cartão de inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 28 de novembro de 1984.

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce - 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de dezembro de 1984 (quinta-feira), às 15:00h, ou Sessão, subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV-181/83

RECORRENTE: Pneus Brasil Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RV-55/82

RECORRENTE: COBAL-Companhia Brasileira de Alimentos

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 28 de novembro de 1984

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de dezembro de 1984 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 110/79

RECORRENTE: Tecnobra — Comércio Indústria e Representações Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV: 257/79

RECORRENTE: Genaro Rodrigues Cerdeira

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RV: 128/81

RECORRENTE: Estabelecimentos de Modas Marie Claire S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV: 108/81

RECORRENTE: Convibrás — Conservadora e Vigilância de Brasília Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV: 176/79

RECORRENTE: Convibrás — Conservação Vigilância Brasília Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 180/84

RECORRENTE: Banco do Brasil S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

ADVOGADO: Dr. Alan Guerra Nogueira da Gama e outros

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 28 de novembro de 1984

LUCIANOS Â DE MENEZES

Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO

**AVISO DE LANÇAMENTO DO 23º SORTEIO
DO CONCURSO BOLÃO FISCAL**

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõem as Portarias nºs 003/84-SEF, 004/84-SEF e 012/84-SEF, e em obediência ao que determina o artigo 14 do Decreto nº 7.859, de 17 de janeiro de 1984, torna público a realização do 23º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal, de acordo com os critérios a seguir especificados:

1 - DO SORTEIO PARA FINS DOS PRÊMIOS DE IPTU

A identificação dos sorteados será feita através dos números constantes do Edital de Lançamento do Imposto publicado

no Diário Oficial do Distrito Federal - Suplemento, edições dos dias 18/06/84 e 27/07/84, conforme Tabela Anexa.

**2 - DAS SÉRIES E NUMERAÇÃO PARA SORTEIOS DOS
PRÊMIOS RELATIVOS AICM/ISS**

Para fins de Sorteio foram fixadas 05 (cinco) séries, identificadas pelas letras A, B, C, D e E tendo cada série numeração sequencial de 000.001 a 799.999.

Os números sorteados serão identificados através das combinações da extração da Loteria Federal, de acordo com o Quadro Anexo.

Em caso de sorteio de mais de um número de um mesmo concorrente, o bilhete correspondente ao segundo número sorteado será considerado não utilizado, aplicando-se o disposto no artigo 16 do Decreto nº 7.859, de 17 de janeiro de 1984.

Quando o número sorteado corresponder a bilhete não utilizado será o mesmo, pela ordem, dividido ou multiplicado por 2.

Se o número resultante da divisão ou multiplicação corresponder, ainda, a bilhete não utilizado, será adotado, alternativamente, pela ordem o critério do item anterior, até que seja encontrado um número correspondente a bilhete utilizado.

Os prêmios a serem distribuídos no 23º Sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL" foram estabelecidos pela Portaria nº 005/84-SEF, de 26 de janeiro de 1984, com as alterações constantes da Portaria nº 012/84-SEF, de 07 de junho de 1984.

3 - DOS DOCUMENTOS FISCAIS

São documentos válidos para o 23º Sorteio todas as notas fiscais, notas fiscais de serviços e cupons de máquina registradora, emitidos a partir de 1º de novembro de 1984, desde que contenham:

- a) nome, endereço e inscrição do emitente;
- b) dia, mês e ano da emissão;
- c) total de venda ou serviços realizados.

Não terão validade os documentos fiscais:

- ilegíveis, rasurados, emendados ou com dados inexatos;
- relativos a operações feitas entre produtores, comerciantes, industriais ou isentas de ICM e ISS;
- emitidas por contribuintes estabelecidos fora do Distrito Federal;
- que não tenham nomes, endereço e inscrição do emitente assim como o dia, mês, ano e valor do total de venda ou dos serviços; e
- emitidas com dolo, fraude ou simulação.

Para fins do concurso, será considerada apenas a 1ª via das notas fiscais, exceto no caso de veículos automotores, sujeitos a licenciamento, quando será considerada a via do documento fiscal destinada a cliente, podendo concorrer este ou pessoa expressamente autorizada pelo mesmo.

4 - DOS BILHETES E DO VALOR MÍNIMO

A quantidade de bilhetes, com os quais o concorrente participará, será proporcional a soma dos valores dos documentos fiscais contidos no envelope-cupom, sendo que cada Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) corresponderá a um bilhete numerado.

A soma dos valores dos documentos fiscais (notas e tíquetes) colocados no envelope-cupom deverá ser, no mínimo, de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Se a conferência dos documentos contidos no envelope-cupom sorteado indicar notas fiscais ou tíquetes de máquina registradora inválidos para fins do Concurso "BOLÃO FISCAL", serão cancelados os bilhetes correspondentes, na mesma proporção, podendo ocorrer a desclassificação do concorrente.

5 - DOS POSTOS DE RECEPÇÃO

Os Postos de Recepção serão localizados nas Divisões de Receita da Secretaria de Finanças, Agências do Banco Regional de Brasília S/A e no Conjunto Nacional Brasília.

6 - CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS

- 03 de dezembro de 1984 a 02 de janeiro de 1985 - troca de Bilhetes;
- 05 de dezembro de 1984 - Sorteio dos prêmios relativos ao IPTU;

- 06 a 12 de dezembro de 1984 - Período destinado à qualificação dos concorrentes aos prêmios do IPTU;
- Até 14 de dezembro de 1984 - Homologação da documentação dos candidatos;
- Até 18 de dezembro de 1984 - Prazo destinado a recurso;
- 20 de dezembro de 1984 - Entrega dos Prêmios de IPTU;
- 16 de janeiro de 1985 - Sorteio de Prêmios de ICM/ISS;
- 17 a 25 de janeiro de 1985 - Abertura de envelopes-cupom e conferência de documentos fiscais;
- 30 de janeiro de 1985 - Sorteio e Entrega do Prêmio Especial.

7 - ABERTURA DE ENVELOPE-CUPOM E DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Os concorrentes sorteados deverão comparecer à Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, nos prazos estabelecidos neste Aviso, munidos do envelope-cupom e do bilhete correspondente ao número sorteado para apuração, bem como dos demais envelopes-cupom com os quais tiver participado do sorteio e da documentação comprobatória de identidade.

Os casos omissos serão apreciados e decididos através de reunião da CCIA.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA

QUADRO ANEXO AO AVISO DE LANÇAMENTO DO 23º SORTEIO DO CONCURSO DO LITÃO FISCAL.

PRÊMIOS			PREMIAÇÃO
REF	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	
ICM/ISS	02	TV A CORES 20	Através do número formado pela combinação vertical das unidades do 1º ao 6º prêmio. As séries serão identificadas por sorteio específico;
Sorteio com base na extração da Loteria Federal do dia 16 de janeiro de 1985.	02	MÁQUINA DE COSTURA	Através do número formado pela combinação vertical das dezenas, do 1º ao 6º prêmio. As séries serão identificadas por sorteio específico;
	02	FOGÃO A GÁS	Através do número formado pela combinação vertical das centenas, do 1º ao 6º prêmio. As séries serão identificadas por sorteio específico;
	02	BICICLETA 10 MARCHAS	Através do número formado pela combinação vertical das unidades de milhar, do 1º ao 6º prêmio. As séries serão identificadas por sorteio específico;
	02	GELADEIRA	Através do número formado pela combinação vertical das unidades, do 2º ao 7º prêmio. As séries serão identificadas por sorteio específico;
	25	FAQUEIRO	Através dos números formados pela combinação vertical das unidades de milhar, centenas e dezenas, respectivamente do 2º ao 7º prêmio, e das unidades e dezenas respectivamente do 3º ao 8º prêmio da referida extração. As séries serão identificadas por sorteio específico.
ESPECIAL	01	AUTOMÓVEL CHEVROLET MONZA	Sorteio Especial a ser realizado no Auditório da Secretaria de Finanças dia 30 de janeiro de 1985.
IPTU	10	Cr\$ 300.000,00	Através dos números formados pela combinação vertical das unidades, dezenas, centenas e unidades de milhar, do 1º ao 6º prêmio e do 2º ao 7º prêmio, e das unidades e dezenas do 3º ao 8º prêmio, da extração da Loteria Federal do dia 05 de dezembro de 1984.

19 DE NOVEMBRO - DIA DA BANDEIRA.



A Bandeira é um dos nossos símbolos nacionais. Assim como o Hino, o Selo e as Armas, ela também representa nossa pátria. O amor que temos pela nossa Bandeira é uma forma de demonstrar o grande amor que temos pelo Brasil.

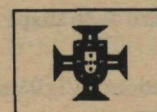
Hastear, respeitar e reverenciar a Bandeira não significa apenas cultuar o símbolo, mas testemunhar a permanente exaltação da Pátria. A Bandeira pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite. Normalmente, faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas. Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada.

Todos os brasileiros devem procurar informações sobre a Bandeira, sua criação, história e grandiosidade.

BANDEIRA NACIONAL: A LEMBRANÇA DA PÁTRIA NOS TRAZ.



Ordem de Cristo



Real (1495)



D. João III (1521-1616)



D. João IV (1640)



Principado (1645)



Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1816)

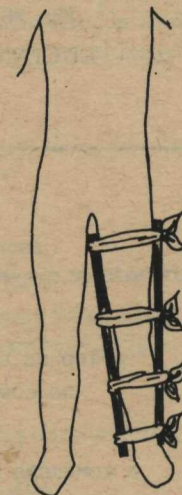
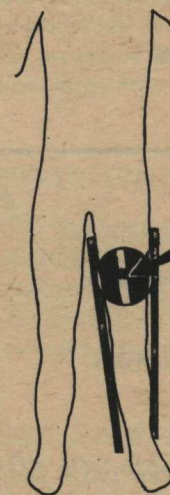


Constitucional (1821)



Império (1822)

**num acidente com fratura óssea,
a primeira conduta deve ser como mostra
a figura; para segurança do acidentado**



Atenção

seção de medicina, higiene
e segurança do trabalho
223-0653